Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 30.053 Data 18-02-2009

Projeto de Lei nº 12/2009

Autor Mesa Diretora

Assunto Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 18 / 02 / 2009

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, / /

Presidente

Autógrafo Nº 10/2009

Lei Nº 2.260 de 20/02/2009

Observações:

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 12/2009.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia, a partir de 1º de fevereiro de 2009, um reajuste salarial na ordem de 11% (onze por cento) sobre a remuneração de janeiro de 2009.

ARTIGO 2° - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei é extensivo aos inativos da Câmara Municipal de Pompéia.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Pompéia, 18 de fevereiro de 2009.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1º Secretária

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
2º Secretário

Às Comissões competentes.
Pompéia, 18/02/2009

Presidente da Câmara

Proc. 30.053

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 12 /2009

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: ***Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia.***

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tem por objetivo conceder reajuste aos servidores públicos do Poder Legislativo.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado estar de acordo com as normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, somos plenamente favoráveis, inclusive é o mesmo índice concedido aos servidores do Poder Executivo.

Pela aprovação. Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Valdir Cervelin
Membro

Silvio Alberto Miyahira
Membro

Comissão de Finanças

Élcio Rigotto Zapparoli
Membro

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro